



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Hospital SAMS

NOVO | NEW | 新型冠状病毒
CORONAVÍRUS 2019 nCoV



Elaborado	Versão	Data	Descrição da Alteração	Homologado
GC COVID-19	1	12/Mar/2020	Versão inicial	

Índice

1	Introdução	4
2	Medidas Organizativas para evitar o contágio	4
3	Medidas de Prevenção e Proteção para evitar o contágio	5
4	Planos Específicos dos Serviços	5
4.1	Hemodiálise (Piso 8)	6
4.2	Unidade de Endoscopia (Piso 8)	7
4.3	Unidade de Internamento de Medicina (Piso 7)	8
4.4	Unidade de Internamento de Cirurgia (Piso 5 e 6)	10
4.5	Anestesiologia, Bloco Operatório e Unidade de Cuidados Pós- Anestésicos (UCPA) (Piso 3 e 4)	12
4.6	Unidade de Medicina Intensiva - UMI (Piso 3)	14
4.6	Atendimento Permanente (AP) e Sala de Observações (SO) (Piso 2)	15
4.7	Consulta de Anestesia, Medicina do Trabalho (MT) e Hospital de Dia (Piso 2)	17
4.8	Imagiologia (Piso 2)	18
4.9	Área Administrativa (Piso 2 e 1)	19
4.10	Atendimento de Balcões Serviço de Apoio ao Utente (Piso 1 e 2)	20
4.11	Unidade de Cardiologia (Piso 1)	21
4.12	Patologia Clínica e Laboratório de Microbiologia (Piso 1)	23
4.13	Unidade de Colposcopia e Exames Especiais de Ginecologia Obstetrícia (Piso 2) ..	24
4.14	Unidade de Anatomia Patológica (Piso 1)	25
4.15	Unidade de Medicina Transfusional (Piso 1)	26
4.16	Direção de Tecnologias de Informação e Inovação	27
4.17	Refeitório e Bar (Piso 1)	29
4.18	Segurança	30

4.19 Serviços Farmacêuticos (Piso 0).....	31
4.20 Cozinha (Piso 0)	32
4.21 Manutenção (Piso 0).....	33
4.22 Unidade de Apoio Geral (UAG), Armazém e Rouparia (Piso 0)	34
4.23 Central de Esterilização	35
4.24 Lavandaria	36
4.25 Recolha de Resíduos (Piso 0).....	37
4.26 Limpeza Hospital (Piso 0)	38
5 Procedimentos para Colaboradores Considerados Casos Suspeitos	39
5.1 Área de Isolamento.....	39
5.2 Procedimentos num Caso Suspeito	39
5.3 Procedimentos num Caso Suspeito Validado	40
5.4 Procedimentos de Vigilância de Contactos Próximos	41

1 Introdução

Este plano específico do Hospital do SAMS, insere-se na estratégia global do SBSI para fazer face a uma situação de Epidemia | Pandemia de COVID -19 e pretende dar resposta às especificidades existentes nestas instalações. Assim, este documento não deverá ser utilizado isoladamente, mas sim em conjunto com o Plano de Contingência do SBSI COVID-19 e o Plano de Contingência da Comissão de Controlo de Infeção (CCI).

Tendo em consideração o evoluir da situação, e prevendo-se sempre uma perturbação do normal funcionamento dos serviços, a implementação das medidas/ações previstas para estes cenários será sempre acompanhado pelo Gabinete de Crise COVID-19 (GCCOVID-19) e pelos responsáveis dos serviços.

Este plano e as medidas nele previstas poderão a qualquer momento ser alteradas de acordo com a evolução da situação e com as normas e políticas emanadas pelas autoridades nacionais e internacionais, que regulamentam esta área. Ou seja, as medidas preconizadas neste plano poderão ser implementadas na sua totalidade ou apenas parcialmente.

Este documento só estará disponível em formato eletrónico, de forma a garantir que permanentemente todos os interessados podem ter acesso a uma versão atualizada do mesmo.

2 Medidas Organizativas para evitar o contágio

No Hospital, devem ser implementadas as medidas previstas no Plano de Contingência do SBSI e da CCI. Consoante o evoluir da situação, deverão implementar-se as medidas de restrição de acessos previstas, nomeadamente através da elaboração de um regulamento de restrição/controlo de acessos e de circulação de pessoas que deverá entrar em vigor por determinação do GCG.

Ao nível das medidas organizativas, poderão ainda ser implementadas as medidas específicas a definir pelos serviços, tendo em consideração as características dos mesmos.

3 Medidas de Prevenção e Proteção para evitar o contágio

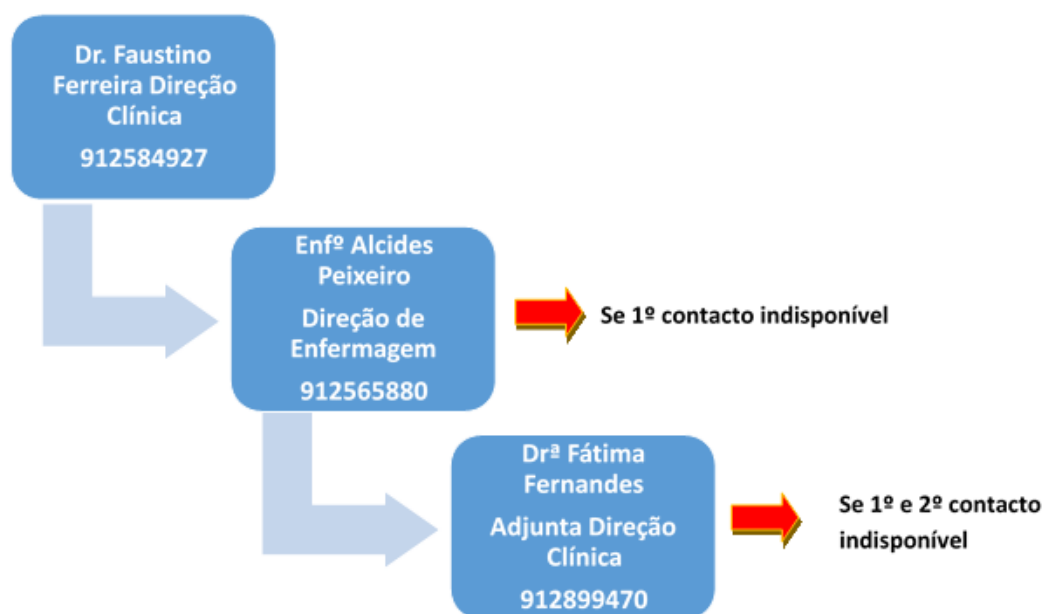
Devem ser implementadas as medidas previstas no Plano de Contingência do SBSI e das CCI aplicáveis à actividade de cada um dos serviços.

4 Planos Específicos dos Serviços

No Hospital foi definido um Plano específico para cada um dos serviços, tendo sido solicitada a colaboração dos respetivos Coordenadores.

Os planos que se apresentam constituem um resumo das características de funcionamento em caso de Epidemia | Pandemia. A coordenação de cada serviço é responsável pela implementação do seu plano específico, que foi previamente aprovado pelo Grupo de Crise para o COVID-19. Todas as ocorrências devem ser comunicadas ao Grupo de Crise COVID-19, cuja constituição foi previamente divulgada e que se encontra disponível para consulta na intranet.

Para a transmissão de ocorrências as Coordenações de serviço do Hospital devem seguir o seguinte fluxograma de comunicação:



4.1 Hemodiálise (Piso 8)

Piso / Serviço	Piso 8 – Hemodiálise - NefroCare	
Responsáveis	Dr. João Manuel Silva	918171509
	Enf.ª Fátima Ambrósio	919839248
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Actividade operada por entidade externa. ▪ A NefroCare tem um plano de contingência próprio para todas as suas unidades de Saúde. Em caso de falta de profissionais de saúde, poderá ponderar-se a transferência dos doentes para outras unidades da NefroCare /ou prolongamento do funcionamento das unidades para 24 horas. ▪ Em situação de crise o Centro de Hemodiálise do Hospital pode funcionar no limite com menos 1 enfermeiro do que o habitual. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados no Plano de Contingência para o novo Coronavírus da CCI; ▪ Existência de um quarto de isolamento para doentes infetados; ▪ Medidas a adotar de acordo com o Plano Interno realizado. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os doentes internados com COVID - 19 que necessitarem de Hemodiálise serão encaminhados para o quarto de isolamento desta unidade após referenciação com a mesma. No caso do doente se encontrar Hemodinamicamente instável, realizará Técnica Dialítica na UMI, assim como os casos urgentes fora do horário de funcionamento da NefroCare. 	

4.2 Unidade de Endoscopia (Piso 8)

Piso / Serviço	Piso 8 – Exames Especiais	
Responsáveis	Dr. Paulo Ribeiro	912584933
	Enf.ª Carmen Ribeiro	964547608
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A actividade desta unidade será reduzida ao mínimo, ficando unicamente a trabalhar o pessoal para garantir exames de urgência. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Divulgada informação ao doente na receção principal para que o acompanhante aguarde no piso 1 até ser chamado pelo serviço. Só serão permitidos acompanhantes nos doentes com necessidades especiais. ▪ Na ausência de 50% de elementos da equipa, só se realizam exames de urgência. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde. 	

4.3 Unidade de Internamento de Medicina (Piso 7)

Piso / Serviço	Piso 7 – Unidade de Internamento de Medicina	
Responsáveis	Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira	918234835
	Enf.^a Maria Manuel Ceia	964549873
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A unidade de internamento de Medicina durante os meses de inverno apresenta uma taxa de ocupação de 100%. Os doentes internados são quase todos provenientes dos Atendimentos Permanentes do CCL e Hospital (âmbito urgência), pelo que é de prever a ocupação de outros pisos do hospital com doentes desta área. Está definido a ocupação do piso 6. ▪ Terá de manter a sua operacionalidade plena adaptando as capacidades de recursos humanos existentes em cada momento. <p style="text-align: center;"><u>Medicina Reabilitação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os tratamentos de cinesioterapia e fisioterapia, serão limitados aos estritamente necessários. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Ensino sobre Precauções Básicas de Controlo de Infecção a todos os doentes (quando aplicável) internados com Coronavírus ou suspeita; ▪ O Coorte de doentes com Covid 19 será na Ala Sul quando aplicável; ▪ Restrições de visitas a todos os doentes com controlo à entrada do Hospital; ▪ Limitação de Pessoal - apenas o essencial para o funcionamento do serviço; ▪ Gerir diariamente stocks de material clínico e medicação. O Armazenamento geral mantêm-se no Serviço de Apoio Geral e Serviços Farmacêuticos; ▪ As férias e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores de outros serviços poderão ser chamados para prestar cuidados nesta unidade; 	

- Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde.

4.4 Unidade de Internamento de Cirurgia (Piso 5 e 6)

Piso / Serviço	Piso 5 e 6 – Internamento de Cirurgia	
Responsáveis	Dr. António Canudo	914975624
	Enf.ª Luísa Ribeiro	963453614
	Enf.ª Sandra Avelar	964548542
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevê-se a suspensão neste período de todas as cirurgias não urgentes, sendo a programação deferida para 3 a 4 semanas. ▪ Só serão operados doentes em emergência cirúrgica; ▪ As situações urgentes mas não emergentes serão consideradas caso a caso face à avaliação do risco/benefício do seu protelamento (cirurgia oncologia, cirurgia ortopédica, etc.); ▪ Os doentes da Medicina Interna sem vaga no piso 7, serão internados no piso 6; ▪ Haverá apenas um piso de internamento cirúrgico – o piso 5; ▪ UCPA funcionará simultaneamente como Unidade de Cuidados Pós-Anestésicos e Unidade de Cuidados Intermédios Cirúrgicos no período das 24Horas. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As escalas de Enfermeiros e AAM será ajustada de acordo com as necessidades; ▪ As equipas da UCIC reforçam o piso 5, 6 e UCPA; ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Ensino sobre Precauções Básicas de Controlo de Infecção a todos os doentes (quando aplicável) internados com Coronavírus ou suspeita; ▪ Restrições de visitas a todos os doentes com controlo à entrada do Hospital; ▪ Limitação de Pessoal - apenas o essencial para o funcionamento do serviço; 	

	<ul style="list-style-type: none">▪ Gerir diariamente stocks de material clínico e medicação. O Armazenamento geral mantêm-se no Serviço de Apoio Geral e Serviços Farmacêuticos;▪ As férias e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique;▪ Solicitado ao IT & I maior rapidez na atribuição de acesso informáticos.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde.▪ Colaboradores destes serviços poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades.

4.5 Anestesiologia, Bloco Operatório e Unidade de Cuidados Pós-Anestésicos (UCPA) (Piso 3 e 4)

Piso / Serviço	Piso 3 e 4 – Anestesiologia, Bloco Operatório e UCPA	
Responsáveis	Prof. Doutor Costa Martins	969417531
	Enf. ^a Paula Goulart	964824973
	Enf. ^a Paula Vicente	964547798
	Enf. ^a Ilda Silvestre	919862402
Características de Funcionamento em pandemia	<p><u>Anestesiologia e Bloco Operatório</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A atividade programada pode ser progressivamente limitada ao ponto de somente se assegurarem intervenções cirúrgicas emergentes e urgentes; ▪ O Bloco terá uma Sala operacional das 8-20H com 1 Médico Anestesiologista de permanência, 3 Enfermeiros e 1 AAM; ▪ A escala de Anestesiologia deve ter outro Médico de permanência física das 08-20H, para assegurar a UCIC e atividade interna; ▪ A abertura de uma segunda Sala é feita com recurso a uma escala de prevenção da qual consta: 1 Médico Anestesiologista, 3 Enfermeiros e 1 AAM; ▪ As escalas de prevenção nos períodos noturnos (20-08H), Fins-de-semana e feriados (24H) mantêm-se; ▪ Prevê-se a possibilidade de encerramento da Consulta de Anestesiologia e Consulta da Dor. <p><u>UCPA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionará 24 H por dia como UCIC e “Recobro” com recurso à equipa de Enfermeiros e AAM da cirurgia. 	
	Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerir diariamente stocks de material clínico e medicação, face a eventual demora no abastecimento normal; ▪ Validar fornecimento de todo o material à consignação; ▪ Numa eventual cirurgia de urgência em doente com COVID - 19 utilizar EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência;

	<ul style="list-style-type: none">▪ As férias, folgas de compensação e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaboradores da Anestesiologia e do Bloco poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades;▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde.

4.6 Unidade de Medicina Intensiva - UMI (Piso 3)

Piso / Serviço	Piso 3 – UMI	
Responsáveis	Dr. ^a Fátima Fernandes	912899470
	Enf. ^a Alice Santos	964547329
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A diminuição da actividade cirúrgica programada, reflete-se na taxa de ocupação da UMI, resultando na diminuição da carga de trabalho no âmbito cirúrgico. No entanto prevê-se um aumento do número de internamentos de doentes com patologia respiratória associada ao SARS-CoV-2; ▪ A UMI deverá manter a sua operacionalidade plena ao longo do período de crise, no entanto se se verificarem baixas de colaboradores, o número de camas será reduzido de acordo com a avaliação efetuada diariamente. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Ensino sobre Precauções Básicas de Controlo de Infecção a todos os doentes (quando aplicável) internados com Coronavírus ou suspeita; ▪ Restrições de visitas; ▪ Gerir diariamente stocks de material clínico e medicação. O Armazenamento geral é mantêm-se no Serviço de Apoio Geral e Serviços Farmacêuticos; ▪ Os horários podem ser ajustados e o plano de ferias alterado. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevê-se que colaboradores de outras unidades possam ser chamados a prestar serviço na UMI, privilegiando-se os elementos que tenham experiencia em Medicina intensiva; ▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde. 	

4.6 Atendimento Permanente (AP) e Sala de Observações (SO) (Piso 2)

Piso / Serviço	Piso 2 – AP e SO
Responsáveis	Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira 918234835
	Enf. Carlos Hipólito 964551427
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Durante a crise prevê-se que seja uma das áreas mais “sobrecarregadas” de trabalho; ▪ O AP e o SO terá de manter a sua operacionalidade plena durante o período de pandemia, embora se preveja que os colaboradores deste local sejam os primeiros a ser afetados.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar equipa Médica, Enfermagem e de AAM devido à afluência a este serviço; ▪ Em caso grande afluência de doentes com sintomatologia respiratória poderá recorrer-se às infraestruturas do Hospital de Dia e Consultas Externas, realizando-se aqui o coorte destes doentes. Estas infraestruturas permitem Sala de Espera isolada, 2 Gabinetes para observação de doentes e Sala de Tratamentos. ▪ EPI’s preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Ensino sobre Precauções Básicas de Controlo de Infecção a todos os doentes (quando aplicável) internados com Coronavírus ou suspeita; ▪ Restrições de visitas aos doentes internados no SO; ▪ Limitação de Pessoal - apenas o essencial para o funcionamento do serviço; ▪ Reforça-se a indicação, conforme Norma Institucional que a entrada pelo AP está interdita a colaboradores; ▪ Gerir diariamente stocks de material clínico e medicação. O Armazenamento geral é mantêm-se no Serviço de Apoio Geral e Serviços Farmacêuticos; ▪ As férias, folgas de compensação e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique;

	<ul style="list-style-type: none">▪ Reforçar planos de limpeza nestas áreas;▪ Os doentes com avaliação imediata por instabilidade hemodinâmica devem ser conduzidos para o quarto de isolamento do SO ou em alternativa Hospital de dia;▪ Colocação de barreiras físicas de proteção aos trabalhadores que se encontre na receção de doentes.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Mobilizar de Colaboradores de outros Serviço para reforçar e colmatar faltas por doença (Direção Clínica e de Enfermagem);▪ Na elaboração de escalas em fase de pico, ter em atenção os colaboradores que também trabalham noutras unidades de saúde, nomeadamente Hospitais públicos.

4.7 Consulta de Anestesia, Medicina do Trabalho (MT) e Hospital de Dia (Piso 2)

Piso / Serviço	Piso 2 – Consultas e Hospital de dia
Responsáveis	Prof. Doutros Costa Martins 963017463
	Dr. Jorge Narciso 962954821
	Dr. Óscar Neto (MT) 22266
	Enf. Carlos Hipólito 964551427
	Enf. David Marcelo (MT) 22124
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as consultas programadas serão suspensas (Anestesia e Medicina Interna); ▪ Esta zona ficará destinada ao atendimento Isolamento de doentes com COVID - 19 (ver plano do AP); ▪ A consulta de Medicina do Trabalho é deslocado para o Gabinete de Reserva junto à triagem.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ver as medidas aplicadas ao AP.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde.

4.8 Imagiologia (Piso 2)

Piso / Serviço	Piso 2 – Imagiologia	
Responsáveis	Dr. Sérgio Cardoso	917320446
	Dr. Octávio Reis	917542518
	Téc. João Paulo	964824996
	Téc. Alfredo Neves	964824987
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A actividade desta unidade será reduzida progressivamente, ficando no limite a trabalhar em regime de urgência; ▪ Foi Suspensa a marcação de exames em Overbooking, salvo em situações clínicas emergentes; ▪ Prevê-se uma redução progressiva da atividade programada; ▪ Está contemplado o trabalho médico em telemedicina e no limite a escala médica será apenas a de urgência; ▪ De acordo com a avaliação da situação poderá haver redução para 2 a 3 Técnicos de radiologia e 2 AAM de segunda a sexta-feira; ▪ No período noturno e de fins-de -semana mantêm-se 1 a 2 técnicos em presença física. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Programa-se destinar 1 sala de Rx convencional para doentes suspeitos ou infetados com COVID - 19; ▪ Reforçar planos de limpeza nestas áreas. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde. 	

4.9 Área Administrativa (Piso 2 e 1)

Piso / Serviço	Piso 2 e 1 - Área Administrativa	
Responsáveis	Dr. Ricardo Ferreira	919647219
	Dr.ª Ana Rita Cóias	936323010
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none">▪ Suspensão da atividade Presencial.	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none">▪ Adequação dos Recursos Humanos (RH) em regime de teletrabalho em função do absentismo para garantir serviço mínimo de faturação e articulação com Entidades Financiadoras Externas (EFE's).	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Comunicação a EFE's do nível de constrangimentos;▪ Acompanhamento diário das limitações e adequação de prioridades.	

4.10 Atendimento de Balcões | Serviço de Apoio ao Utente (Piso 1 e 2)

Piso / Serviço	Piso 2 - Atendimento de Balcões Serviço de Apoio ao Utente (Piso e 1 2)						
	<table> <tr> <td>Dr. Ricardo Ferreira</td> <td>919647219</td> </tr> <tr> <td>Dr.ª Ana Rita Córias</td> <td>936323010</td> </tr> <tr> <td>Joana Carvalho</td> <td>22349 936323032</td> </tr> </table>	Dr. Ricardo Ferreira	919647219	Dr.ª Ana Rita Córias	936323010	Joana Carvalho	22349 936323032
Dr. Ricardo Ferreira	919647219						
Dr.ª Ana Rita Córias	936323010						
Joana Carvalho	22349 936323032						
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suspende atividade de atendimento presencial ao público nos balcões de atividade programada; ▪ Prever funcionamento da desmarcação remarcação de atos clínicos e informação telefónica os utentes; ▪ Balcão de Atendimento do AP, Imagiologia e Recepção Principal serão assegurados com nº de colaboradores adequados à afluência durante a crise; ▪ Férias, folgas de compensação e formação planeadas podem ser canceladas, se a situação o justifique. 						
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reafectação dos Recursos Humanos (considerado também os disponíveis no Centro Clínico) pelos diversos pontos de atendimento para salvaguardar níveis de serviço mínimo com prioridade ao Balcão Central e ao AP; ▪ Garantir o atendimento telefónico de contacto e informação aos utentes do hospital; ▪ Formação dos colaboradores do Front-office no Plano de Contingência; ▪ Colocar barreiras físicas de proteção dos profissionais. 						
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Poderá suspender-se a realização de todas as tarefas com exceção da Recepção e encaminhamento de utentes no AP e Balcão Central; ▪ Haverá mobilidade de colaboradores destas áreas de acordo com as necessidades- 						

4.11 Unidade de Cardiologia (Piso 1)

Piso / Serviço	Piso 1 – Cardiologia	
Responsáveis	Dr. Paulo Pedro	966743593
	Téc. Célia Agostinho	964354486
	Téc. Elisabete Ascensão	963808157
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A actividade desta unidade será reduzida ao mínimo, ficando unicamente a trabalhar o pessoal para garantir procedimentos, exames e observação cardiológica de urgência; ▪ Só serão realizados exames urgentes; ▪ Deverá existir uma equipa base, constituída por: <ul style="list-style-type: none"> 1 Técnico para assegurar serviços mínimos na Cardiologia não invasiva; 1 Técnico para assegurar a Cardiologia invasiva de urgência. Se necessário elementos adicionais recorre-se à Escala rotativa, ala prevista no plano de segurança e emergência do hospital (pasta vermelha); <ul style="list-style-type: none"> Médicos – Escala rotativa pela antiguidade no serviço ou a acordada pelos médicos do quadro: 1 Médico AAM – Escala rotativa pela antiguidade no serviço: 1 AAM. ▪ Os colaboradores com patologias de risco (crónicas), grávidas e as mulheres a amamentar, declaradas na medicina do trabalho, deverão ser preservados da exposição ao COVID-19. Podem desenvolver atividades como contacto telefónico com os doentes que tenham atos programados fazendo a triagem dos casos urgentes e cancelar os atos não urgentes; ▪ As férias, folgas de compensação e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus; ▪ Impedir marcação de exames na altura de pico. O NAAGE deverá parametrizar as agendas como iniciativa medica, ou seja os exames são marcados diretamente; 	

**Ações/
Observações**

- Assegurar Protocolo de referência de doentes com Enfarte Agudo do Miocárdio - Santa Marta;
- Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades | serviços;
- Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde.

4.12 Patologia Clínica e Laboratório de Microbiologia (Piso 1)

Piso / Serviço	Piso 1 – Laboratórios	
Responsáveis	Patologia Clínica: Dr.ª Ana Bela	924138255
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Foram definidos parâmetros laboratoriais de urgência a efetuar no Hospital; ▪ A atividade destas unidades será progressivamente reduzida ao mínimo, ficando no limite unicamente a trabalhar o pessoal para garantir exames de urgência e trabalhos em curso (procedimento em documento interno); ▪ Solicitado Plano de Contingência ao Germano de Sousa. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Usar EPIs de acordo com o protocolo aprovado no Manual de Segurança destas Unidades de saúde e CCI; ▪ Com a redução da atividade no Centro Clínico poderão ficar disponíveis alguns colaboradores para destacar para o Hospital; ▪ As férias, folgas de compensação e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ Plano de Contingência autónomo validado pela Direção Clínica. 	

4.13 Unidade de Colposcopia e Exames Especiais de Ginecologia | Obstetrícia (piso2)

Piso / Serviço	Piso 1 – Unidade de Colposcopia e Exames Especiais de Ginecologia Obstetrícia	
Responsáveis	Dr. António Camolino	917295989
	Enfª Paula Vicente	964547798
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A atividade deverá ser reduzida ao mínimo e sujeita a avaliação pontual; ▪ Existem Timings para a realização de ecografias obstétricas, DPN e situações de urgência diagnóstico e tratamento no âmbito da colposcopia que deveram manter agendamento após avaliação caso a caso; ▪ Suspensas aulas de preparação para o Parto; ▪ As férias, folgas de compensação e a formação planeadas podem ser canceladas, caso a situação o justifique. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Usar EPI's preconizados pela CCI no Plano de Contingência para o novo Coronavírus se aplicável. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços. 	

4.14 Unidade de Anatomia Patológica (Piso 1)

Piso / Serviço	Piso 1 – Unidade de Anatomia Patológica	
Responsáveis	Dr.ª Paula Guerra	910532386
	Técnico Vitor Serra	22056
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar prioridade a casos de neoplasia e assegurar exames extemporâneos. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Usar EPI's de acordo com o protocolo aprovado no Manual de Segurança destas Unidades de saúde e CCI; ▪ Redistribuir trabalho de acordo com o número de colaboradores presentes; ▪ Médica substituta: Dra. Sara Turpin Telefone 22189; ▪ Técnica substituta: Carina Fernandes Telefone 22056. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores destes locais poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ Poderá ser necessário rever Plano de férias de Colaboradores. 	

4.15 Unidade de Medicina Transfusional (Piso 1)

Piso / Serviço	Piso 1 – Unidade de Medicina Transfusional	
Responsáveis	Dr. Robalo Nunes	917274887
	Técnico Fernando Zorro	964079044
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Actividade Clínica - Interrupção da Actividade Clínica presencial, ficando apenas a funcionar em regime de Prevenção; ▪ Actividade Transfusional e Laboratorial – Assegurar a actividade transfusional e Laboratorial urgente em regime de prevenção, segundo uma escala existente acrescida de mais um elemento de reforço no mesmo regime. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicar Plano de Contingência relativo a transportes (Motorista e Estafetas - SIE) para acautelar o aporte de componentes sanguíneos. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os técnicos da Imunohemoterapia poderão colaborar com a Patologia Clínica e outras Unidades que deles necessitem; ▪ Ter em atenção colaboradores que prestem funções noutras Unidades de Saúde; ▪ Nota: Pode ocorrer escassez relevante de sangue por não fornecimento por parte do IPST. 	

4.16 Direção de Tecnologias de Informação e Inovação

Sede	Alvalade	
Piso Serviço	Hospital piso 1	
Responsáveis	Dr. Pedro Carreiro	912380181
	Luís Lemos	912570332
	Patricia Ferreira	968418369
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas e sistemas críticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Apicacional <ul style="list-style-type: none"> ○ Navision (Stocks, Cobranças, Pagamentos e RH) ○ AS/400 (Faturação e participações) ○ TrakCare (HCE, marcações, internamento, AP e Faturação) ○ Synapse (Imagiologia) ○ Mobilwave (Gastrenterologia) ○ Interfaces (ADSE, ANF e Germano de Sousa) ▪ Gestão de Infraestruturas <ul style="list-style-type: none"> ○ Comunicações ○ Sistemas ○ Segurança ○ Helpdesk ▪ Modelo de Suporte: <ul style="list-style-type: none"> ○ A equipa está dotada dos meios para poder atuar remotamente, ou seja, em regime de teletrabalho, nomeadamente de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Posto de trabalho ○ Acesso remoto ○ Ferramentas colaborativas (Teams), VNC, etc ○ Telemóvel - Equipa de gestão e HelpDesk ○ De acordo com o definido no Plano de Contingência poderão ser tomadas medidas preventivas e profiláticas; 	

- Se existir necessidade de suporte local para intervenção nos equipamentos, serão estabelecidas prioridades de acordo com as normas em vigor;
 - O suporte é efetuado a partir da residência dos colaboradores;
 - O modelo de suporte inclui prestadores das soluções críticas;
- Os contactos são os atualmente em vigor.

**Restrições/
Medidas
implementar**

- Seguir os procedimentos definidos pelo Grupo de trabalho do Gabinete de Crise do Covid-19
- A articulação do teletrabalho, deverá ser articulada com o Grupo de trabalho do Gabinete de Crise do Covid-19.

4.17 Refeitório e Bar (Piso 1)

Piso / Serviço	Piso 1 – Refeitório e Bar
Responsáveis	Gestor do Contrato - Eng^o Artur Correia 917234477 ITAU - Sérgio Hipólito 915 992 888
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none">▪ O refeitório deverá manter a atividade apenas para a alimentação dos colaboradores;▪ O Bar poderá ser encerrado mantendo-se o serviço de Bar no refeitório.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none">▪ Restringir a circulação de colaboradores ao estritamente necessário para funcionamento do Bar e refeitório nesta situação.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Pedido Plano de Contingência à ITAU.

4.18 Segurança

Serviço	Entidade Externa: Prosegur
Responsáveis	Gestor do Contrato - Eng^o Artur Correia 917234477
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none">▪ Deverá ser previsto o reforço de segurança no controlo de acessos;▪ Controlo de visitas e utentes de acordo com o Plano de Contingência e as indicações do GC COVID 19.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none">▪ Formação local dos colaboradores da Prosegur sobre o plano de contingência do Hospital.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none">▪ Solicitado Plano de Contingência à Prosegur.

4.19 Serviços Farmacêuticos (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 – Serviços Farmacêuticos (SF)	
Responsáveis	Dr.ª Lídia Almeida	926531135
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverão manter a sua operacionalidade normal, pois a quebra de actividade dos serviços cirúrgicos poderá ser superada pelo aumento de actividade das áreas médicas; ▪ Aumentar Stocks de acordo com o definido em pelo GC COVID -19; ▪ Poderá ser necessário reforço de stocks de piso; ▪ A atividade do Centro Clínico deverá manter-se operacional no que respeita à Oncologia e Atendimento Permanente; ▪ O fornecimento de gases medicinais devem manter-se assegurado. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Restrição no acesso de pessoas à Farmácia. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência autónomo. 	

4.20 Cozinha (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 – Cozinha - Entidade Externa - ITAU	
Responsáveis	Gestor do Contrato - Engº Artur Correia	917234477
	ITAU - Sérgio Hipólito	915 992 888
	Dietista SAMS: Maria João Saramago	965762076
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A cozinha deverá manter-se operacional durante toda a fase de Epidemia Pandemia; ▪ Deverá ser feito pela ITAU controlo diário das condições de saúde dos colaboradores. Apenas devem entrar no Hospital Colaboradores sem sintomatologia associada ao COVID- 19. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O apoio da equipa técnica de Nutrição manter-se-á para casos imprescindíveis. O apoio deverá ser efetuado via telefone e ou através de teletrabalho. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitado Plano de Contingência da ITAU. 	

4.21 Manutenção (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 – Manutenção: Entidade Externa - ATM
Responsáveis	Gestor do Contato: Engº Artur Correia 917234477
	ATM - Sr. Paulo Silva 965250419
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A prestação de serviços da ATM deve ter em conta as necessidades urgentes, as atividades prioritárias e o número de colaboradores ao serviço.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O acesso dos colaboradores da ATM deve ser controlado à entrada da instituição, com evidência de registo de assiduidade; ▪ Todos os colaboradores devem contactar a chefia do serviço antes de iniciarem qualquer intervenção, tendo em conta que poderá ser necessário a utilização de EPI's adequados.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitado Plano de Contingência da ATM.

4.22 Unidade de Apoio Geral (UAG), Armazém e Rouparia (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 –UAG, Armazém e Rouparia	
Responsável	Elisabete Teixeira	965260289
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definido em Plano Autónomo uma vez que estas unidades devem manter a sua operacionalidade. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço de Stocks de EPI; ▪ Reforço de Consumíveis Clínicos definidos pelo GC COVID-19; ▪ Rever Plano de férias dos Colaboradores; ▪ Para a área a administrativa será equacionado o recurso ao teletrabalho. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tentar encontrar fornecedores alternativos para produtos em rotura; ▪ Poderá haver recurso a colaboradores de outras áreas. 	

4.23 Central de Esterilização

Piso / Serviço	Entidade Externa - cenes (Grupo José Mello Saúde)
Responsáveis	Gestora de Contrato: Enf^a. Manuela Mateus 964550395
	Cenes: Dr. António Farias 965007348
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A redução da atividade programada diminui o número de circuitos por dia; ▪ Prevê-se que se mantenham a dois a três circuitos diários, salvaguardando-se a necessidade de outros circuitos para assegurar a atividade de urgência do bloco.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá manter-se 1 AAM do Bloco do Operatório no “ponto de encontro” de sujos e de limpos para controlo dos DM’s a enviados e a rececionados.
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os colaboradores desta área afeta ao bloco poderão ser chamados para prestar cuidados noutras unidades serviços; ▪ O plano de férias dos colaboradores poderá sofrer alterações. ▪ Solicitado ao Cenes Plano de Contingência.

4.24 Lavandaria

Piso / Serviço	Piso 0 – Lavandaria - Entidade Externa		
	SLN Ibérica: Armando Barreiros		
Responsáveis	Gestor do Contato	Engº Artur Correia	917234477
	Elisabete Teixeira		965260289
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A atividade deve manter-se durante todo o período de crise. 		
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Roupa em contacto com doentes com COVID-19 deve ser colocado em saco plástico duplo, bem fechado e identificado com RISCO BIOLÓGICO. 		
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência elaborado pela empresa: SNL Ibérica. 		

4.25 Recolha de Resíduos (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 – Recolha de Resíduos Hospitalares - Entidade Externa	
Responsáveis	AMBIMED - Gestor do Contrato Eng^o Artur Correia	917234477
	Elisabete Teixeira	965260289
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A recolha de Resíduos Hospitalares deve manter-se operacional durante todo o período de crise; ▪ De acordo com o Plano de contingência definido pela Ambimed poderá haver uma redução dos circuitos de recolha pelo que serão aumentados os stocks de contentores reutilizáveis de 60 litros. 	
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A equipa técnica de apoio poderá realizar teletrabalho. 	
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência da AMBIMED. 	

4.26 Limpeza Hospital (Piso 0)

Piso / Serviço	Piso 0 – Limpeza do Hospital - Entidade Externa: ACCIONA
Responsáveis	ACCIONA: representante local: D. Adelaide Nunes 912414098
	Gestor do Contrato Engº Artur Correia 917234477
	Elisabete Teixeira 965260289
Características de Funcionamento em pandemia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A ACCIONA deverá manter os níveis de serviço contratualizados pelos SAMS; ▪ Prevê-se necessidade de reforço nos serviços com maior atividade: Atendimento Permanente, Imagiologia, Internamentos de Medicina e UMI; ▪ Os EPI's são fornecidos pelos SAMS; ▪ Formação realizada pela CCI à ACCIONA sobre os procedimentos contemplados no Plano de Contingência do Hospital.
Restrições/ Medidas a implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A ACCIONA é responsável pela vigilância dos seus colaboradores, de modo a prevenir a entrada no Hospital de Colaboradores com sintomatologia associada a COVID-19;
Ações/ Observações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência da ACCIONA.

5 Procedimentos para Colaboradores Considerados Casos Suspeitos

5.1 Área de Isolamento

De acordo com as indicações da Direção Geral de Saúde todas as empresas devem providenciar uma área de isolamento local que tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na empresa e na comunidade. A área de isolamento permite evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores como trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito), um distanciamento social deste colaborador, relativamente aos restantes colaboradores.

No Hospital a área de isolamento para os colaboradores de acordo com os requisitos definidos para esta área, situa-se no piso 2, Gabinete 6 do Hospital de dia, onde habitualmente se realizam as consultas de Medicina do trabalho.

5.2 Procedimentos num Caso Suspeito

É considerado um possível caso suspeito, o colaborador que apresenta os seguintes critérios:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
<p>Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização</p>	<p>História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa⁴ nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p>OU</p> <p>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</p> <p>OU</p> <p>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>

O colaborador que reúne os critérios supra mencionados e que se encontra ao serviço deve de imediato:

- a) Higienizar as suas mãos;
- b) Colocar uma máscara cirúrgica se a sua situação clínica o permitir. A mesma deverá ficar bem adaptada à face, de modo a ocluir completamente o nariz, boca e áreas laterais da face;
- c) Restringir os contactos com os colegas;
- d) Contactar a chefia hierárquica direta que por sua vez comunica ao GC COVID-19 de acordo com o fluxograma de comunicação definido para o Hospital;

- e) Dirigir-se ao “Gabinete de Isolamento” do piso 2;
- f) No Gabinete de “isolamento” deve informar a equipa do Atendimento Permanente via telefone 22136 (Triagem) ou 22143 (Sala de Tratamentos) que se encontra no mesmo. Será a equipa do AP com EPI adequado que auxilia o colaborador este necessitar de acompanhamento devido à sua situação Clínica. Deve sempre que possível, estabelecer-se uma distância de segurança (superior a 1 metro) do colaborador considerado caso suspeito;
- g) O Médico do AP avalia o colaborador e contacta a Linha de Apoio ao Médico da DGS (LAM - 300 015 015) conforme norma em vigor;
- h) Do contacto estabelecido com a LAM resultara a Validação cujo resultado poderá ser:
 - i. Caso **Suspeito Não Validado de COVID -19**, o caso fica encerrado para COVID-19. A LAM define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do trabalhador. O Médico informa o colaborador da não validação e este informa a chefia do encerramento do caso;
 - ii. **Caso Suspeito Validado**, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A equipa do AP informa via email o Gabinete de Crise COVID -19 (GC.COVID-19@sams.sbsi.pt) da existência de um caso suspeito validado na instituição e o colaborador informa a chefia direta.

5.3 Procedimentos num Caso Suspeito Validado

Na situação de **Caso Suspeito Validado** – O Colaborador doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais.

O acesso dos outros Colaboradores à área de “isolamento” fica interditado (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência).

O Gabinete de Crise colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do colaborador (Caso suspeito validado) e informa o médico da Medicina do Trabalho.

Posteriormente a DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa a instituição dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da instituição incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência da instituição
- Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Nesta situação a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento” deve ser providenciada pela equipa do AP. Os procedimentos de higienização aplicados são os definidos pelo Plano de Contingência da CCI em consonância com os procedimentos definidos no Plano de Contingência da firma ACCIONA.

O local onde o colaborador desempenha funções deve ser incluído no plano de higienização de imediato quando aplicável.

Os Resíduos provenientes desta área de isolamento devem ser colocados em saco branco do Grupo III e fechados com atilho.

A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico da Medicina do Trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na instituição, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do colaborador doente.

5.4 Procedimentos de Vigilância de Contactos Próximos

Considera-se “contacto próximo” um colaborador que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- “Alto risco de exposição” é definido como:
 - Colaborador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do Caso;

- Colaborador que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Colaborador que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.
- “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:
 - Colaborador que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
 - Colaboradores(es) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o Gabinete de Crise e o médico do trabalho, deve:

- ❖ Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- ❖ Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselha referenciar, se necessário - Gestão efetuada pela Equipa de Medicina do Trabalho.

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. A vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

Vigilância de contactos próximos	
“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
<ul style="list-style-type: none">- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;- Restringir o contacto social ao indispensável;- Evitar viajar;- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	<ul style="list-style-type: none">- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;- Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

A Salientar que:

- a) A auto monitorização diária, feita pelo próprio colaborador, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia com registo do valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- b) Se se verificarem sintomas da COVID-19 passa a Caso Suspeito
- c) Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.